



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Dispõe sobre a concessão de
Título de Cidadão Honorário
de São Benedito do Sul, e dá
outras providências.**

O VEREADOR MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que o cargo lhes confere, com esteio no Regimento Interno da Câmara Municipal de São Benedito do Sul, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

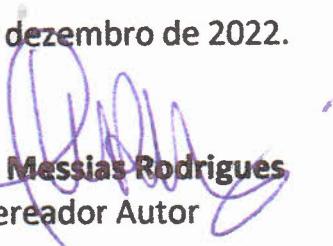
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São Benedito do Sul, ao Sr. **Carlos Henrique Brito da Costa**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 20 de dezembro de 2022, data em que se comemora o 59º (quinquagésimo nono) aniversário de emancipação político-administrativa do Município de São Benedito do Sul, Estado de Pernambuco, em Sessão Solene realizada no Plenário do novo prédio da Câmara de Municipal de Vereadores.

Art. 2º As despesas decorrentes da confecção do Diploma do outorgado, correrão por conta de verbas próprias do orçamento 2022, do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Benedito do Sul, 01 de dezembro de 2022.


Manoel Messias Rodrigues
Vereador Autor